PORTARIA Nº 104/2026

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, c/c o art. 74 do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, o advogado **CELSO ADROALDO LEHNEN PUTZEL (OAB/SC 33.251)** do cargo de Membro da 1ª Câmara Julgadora da OAB/SC, **revogando-se a Portaria nº 475/2025.**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2026.

JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente